



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 014,
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado os termos do artigo 3º para constar que retroagirá os seus efeitos ao dia 12 de janeiro do fluente ano bem como ainda para acrescer que no aludido período a servidora não perceberá pela função gratificada atribuída pela Portaria nº. 351, de 10 de julho de 2017.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício